



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2013

(Nº 1.654/2011, na Casa de origem, do Deputado Newton Lima)

Confere o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.654, DE 2011

Confere o título de "Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração" ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Porto Ferreira, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A Cerâmica tem papel importante para economia brasileira, com participação no Produto Interno Bruto (PIB) estimada em 1%, o que corresponde a cerca de seis bilhões de dólares. A abundância de matérias-primas naturais e a disponibilidade de fontes de energia proporcionaram que as indústrias brasileiras rapidamente ganhassem mercados internacionais, nos diversos segmentos cerâmicos.

Diversificado, o setor é dividido em produtores de cerâmica vermelha, materiais de revestimento, materiais refratários, louça sanitária, isoladores elétricos de porcelana, louça de mesa, cerâmica artística (decorativa e utilitária), filtros cerâmicos de água para uso doméstico, cerâmica técnica e isolantes térmicos.

#### O pioneirismo de Porto Ferreira

No ramo da cerâmica artística, o município de Porto Ferreira possui enorme destaque, seja pela sua grande produção, seja pela exuberância de seus produtos. Localizado na região central do Estado de São Paulo, a 220 km da Capital, o município teve sua primeira cerâmica, a "Fábrica de Louças de Porto Ferreira", fundada ainda nos anos 20, a qual deu origem ao processo de industrialização daquela localidade, que viria ser destacado pólo de produção nacional.

Em 1931, um grupo de empresários, sob a liderança de Djalma Forjaz, comprou os equipamentos da primeira indústria da cidade e fundou a "Cerâmica Porto Ferreira". O engenheiro Forjaz, durante toda sua longa carreira, possuiu destacado lugar no desenvolvimento da indústria cerâmica brasileira.

A partir da primeira cerâmica, muitas outras foram, paulatinamente, sendo instaladas em Porto Ferreira. Nos anos oitenta, o município chegou a contar com mais de 800 estabelecimentos produtivos em pleno funcionamento. Atualmente, observa-se um parque industrial moderno, com mais de 70 cerâmicas artísticas, as quais empregam quase 4 mil funcionários diretos.

O município de Porto Ferreira, às margens da Via Anhanguera, encontra-se favorecido por um entroncamento de rodovias, o que o aproxima tanto dos fornecedores de matéria prima quanto dos principais centros consumidores do país. O clima, tropical típico, também contribui com a produtividade da cerâmica artística.

#### **Mês do Ceramista**

Criado pela lei municipal nº 2.464/2006, o mês do ceramista envolve profissionais de indústrias, distribuidores atacadistas e varejistas, população local e turistas. O evento soma-se à Feira de Negócios, realizada desde 1975 e que contribui para a aproximação entre os produtores artesanais e o público consumidor.

#### **Cidade da Decoração**

Impulsionada pela fama de sua produção cerâmica, Porto Ferreira encontrou na decoração outro importante nicho para seu desenvolvimento, tornando-se referência, pois conta com mais de 70 empresas no ramo da decoração, em especial, no setor de artesanato, de decoração em madeira e moveleiro, de vidros, iluminações e resinas. Nesse contexto, contabilizam-se mais de 200 lojas de decoração, das quais empregam 1800 trabalhadores diretos e mais de 1500 indiretos.

Portanto, pelos motivos elencados, o município de Porto Ferreira é merecedor do título de "Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração", uma vez que é legítimo que o Congresso Nacional reconheça e valorize os aspectos culturais e tradicionais do povo brasileiro.

Sala da Comissão, em 22 de junho de 2011.

**Newton Lima**  
**Deputado Federal**

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)*

Publicado no DSF, de 4/10/2013